COMO UTILIZAR

Em caso de evento previsto ou emergência, o segurado deve contatar a Central de Atendimento. Utilize o número 3003 6773 para capitais e regiões metropolitanas, 0800 709 8059 para outras localidades no Brasil, e +55 11 4133 6819 para chamadas internacionais. Ao comunicar o ocorrido, é essencial seguir as instruções fornecidas e disponibilizar todas as informações necessárias para garantir a execução eficaz do serviço contratado.

RESUMO DAS CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

1. Objetivo do Seguro

O Seguro AP visa proteger o segurado e seus beneficiários financeiramente em casos de acidentes que causem invalidez ou morte. Ele oferece suporte financeiro em momentos de necessidade e imprevistos.

2. Coberturas Principais

- Morte Acidental: Beneficiários recebem o valor segurado em caso de falecimento do segurado devido a acidente.
- **Invalidez Permanente Total ou Parcial**: Indenização proporcional em caso de perda ou redução da capacidade funcional devido a acidente.

3. Exclusões de Cobertura

- Atos de Guerra e Conflitos: Não cobre danos causados por guerra, atos terroristas ou conflitos armados.
- **Práticas de Risco**: Exclui acidentes ocorridos durante a prática de esportes radicais ou atividades perigosas.
- **Doenças e Condições Preexistentes**: Acidentes resultantes de doenças preexistentes ou agravadas pelo segurado também não são cobertos.

4. Processo de Indenização

- Documentação Necessária: O segurado ou beneficiários devem apresentar os documentos exigidos para análise, incluindo boletim de ocorrência, laudos médicos e outros comprovantes.
- **Prazo de Pagamento**: A seguradora tem um prazo de até 30 dias após a entrega dos documentos completos para realizar a indenização.

5. Obrigações do Segurado e dos Beneficiários

- Comunicação de Acidentes: Acidentes e sinistros devem ser comunicados à seguradora dentro do prazo estabelecido para garantir o direito à indenização.
- **Atualização de Informações**: É responsabilidade do segurado manter atualizados os dados de contato e os beneficiários designados.

6. Cancelamento do Seguro

• O seguro pode ser cancelado pelo segurado ou pela seguradora em casos específicos, como inadimplência ou infração das condições gerais.

7. Vigência e Renovação

 Prazo do Seguro: A vigência do seguro é informada na apólice, com possibilidade de renovação automática, desde que não haja alteração significativa no risco segurado.

8. Benefícios Adicionais

• Assistência em Vida: Algumas modalidades oferecem assistência ao segurado em casos de invalidez, como suporte para reabilitação e orientação psicológica.

--